



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTÓCOLO Nº 39
DE 12/04/2012
ÀS 10:01 HORAS
[assinatura]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR RUBBO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**

O VEREADOR MARIO GABARDO, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA ENVIE CORRESPONDÊNCIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE QUE GESTIONE JUNTO AO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, A RETOMADA DAS OBRAS DO CONVÊNIO AJ/074/10 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO, TENDO COMO OBJETO A LIGAÇÃO ENTRE OS DISTRITOS VALE DOS VINHEDOS E FARIA LEMOS.

Senhor Presidente,

O Vereador **MARIO GABARDO**, integrante da Bancada do PMDB, observadas as disposições regimentais, vem **REQUERER** que a Casa Legislativa envie correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que gestione junto ao Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem, a retomada das obras do Convênio AJ/074/10 firmado entre o Município e o estado, tendo como objeto a ligação entre os Distritos vale dos Vinhedos e Faria Lemos.

Em ofício enviado pelo DAER ao Município de Bento Gonçalves, datado de 12 de abril de 2011, tomamos conhecimento que este departamento optou pela paralisação do referido Convênio, justificando as restrições orçamentárias decorrente da situação financeira do Estado e os estornos de empenhos ocorridos no final do exercício do ano de 2010.

Passados 12 meses, urge que o Prefeito Municipal, retome o assunto, que é de extrema importância econômica e social para o Município, a fim de que as obras sejam reiniciadas e concluídas, com a maior brevidade possível.

Trata-se de uma proposta de interesse coletivo, fundamentada pela correspondência encaminhada pela Associação Caminhos de Faria Lemos à Administração Municipal, datada de 27 de fevereiro de 2012, entendida pelas comunidades do interior e este Parlamentar como merecedora da atenção do Poder Executivo.

Ao início de uma obra pública é normal a população ficar na expectativa da sua conclusão tornando-se, portanto, prioritária ante o início de novas obras.

Urge que o Poder Público intermedie junto ao DAER para o reinício das obras, visto que esta ligação virá beneficiar o meio rural, estruturando e dando condições para impulsionar o agro-negócio e o enoturismo, refletindo significativamente na economia regional.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de abril de dois mil e doze.

[assinatura]
Vereador **MARIO GABARDO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Bento Gonçalves, 09 de abril de 2012.

Ofício n.º 077/2012 – Departamento de Projetos

Assunto: DAER / Convênio AJ/074/10 – Ligação Faria Lemos /Vale dos Vinhedos

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos conforme solicitado, cópia do documento expedido pelo DAER sobre os motivos da paralisação do Convênio AJ/074/10 firmado entre o Município e o mesmo.

Atenciosamente,

Heber Moacir dos Santos

Secretário Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Ao Senhor

Mario Gabardo

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

Bento Gonçalves, 27 de Fevereiro de 2012.

Exmo Sr.
Roberto Lunelli
Prefeito Municipal
N/Cidade.

Excelentíssimo Senhor:

A Associação Caminhos de Faria Lemos é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem, se dedicado a atividades socioculturais e de desenvolvimento sustentável para as comunidades do território de Faria Lemos, sempre em sintonia com as políticas públicas e os projetos Governamentais, especialmente do Governo Municipal de V. Excelência.

Com visão de médio e longo prazo, está procurando interpretar e orientar suas ações para que as atividades econômicas e produtivas no Distrito estejam em harmonia com as vocações e potencialidades deste território e de sua população.

A partir disto, a execução do projeto de retificação e asfaltamento da rodovia municipal que liga o vale dos vinhedos à sede do distrito de Faria Lemos, passando pelo Vale Aurora, constitui-se em obra estruturante de vital importância estratégica para o desenvolvimento, especialmente do Enoturismo para a população de Faria Lemos.

É uma obra que já foi iniciada como é de conhecimento de V. Excelência cujo projeto está devidamente conveniado com o Gov. Estadual, lícitado e contratado; de tal forma que sua continuidade está sendo uma grande expectativa da população do Distrito.

Tenha a certeza, Senhor Prefeito, que como a construção, modernização e funcionamento do Britador Distrital, tornou-se uma obra de grande valia, que esta beneficiando a população rural; a continuidade da Rodovia aludida terá reconhecimento e a gratidão expressa do Distrito de Faria Lemos.

Por oportuno, gostaríamos de reiterar o pedido já apresentado em outras oportunidades, da necessidade de elaboração do projeto de retificação e asfaltamento da alça rodoviária municipal que liga a linha Eulália Baixa até o Vale Aurora passando por São Pedro da Paulina baixa.

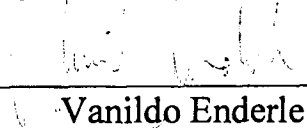
O projeto é o primeiro passo para habilitar-se a linhas de financiamento para sua execução.

É um obra pleiteada e esperada de longa data, pela população daquelas comunidades e que juntamente com a Rodovia Aurora, antes aludida, formam em conjunto de projetos estruturantes para o Distrito de Faria Lemos.

Na expectativa de sua acolhida, escrevemos.

N.Termos,
Espera acolhimento.

Associação Caminhos de Faria Lemos



Vanildo Enderle
Presidente



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria Geral

Procuradoria

Eng. Paulo D'Ávila
Folha 0001/0001
30/4

Of. DG- /2011

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

Senhor Prefeito:

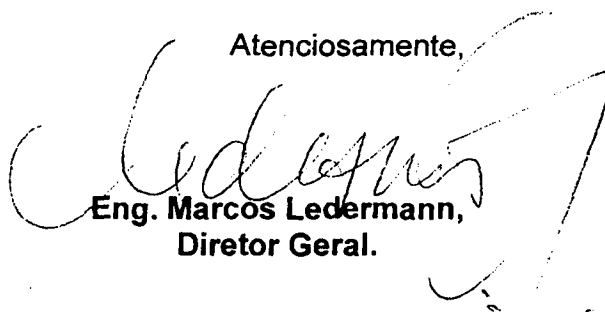
Saudando Vossa Excelência, cumprimentamos todas as instâncias do Poder Público Municipal, e toda a população de seu município.

Após avaliarmos o passivo recebido de convênios firmados entre o Estado e os Municípios e, considerando a restrição orçamentária decorrente da situação financeira em que se encontra o Estado, bem como os estornos de empenhos ocorridos no final do exercício do ano de 2010, não nos restou alternativa a não ser a adoção de medida extrema quanto a este tema.

Sendo assim, mesmo não sendo de nosso agrado ou opção preferencial, tivemos que avaliar minuciosamente todas as particularidades do Convênio AJ/074/10 firmado entre este Município e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. Feito isto, cabe-nos informar que tivemos que optar pela paralisação do referido Convênio.

Entendendo que esta situação brevemente será superada e que, tão logo seja possível, daremos continuidade aos convênios, rogamos vossa compreensão e entendimento para que juntos, DAER e Município, possam ver esta parceria ser retomada e concluída.

Atenciosamente,


Eng. Marcos Ledermann,
Diretor Geral.

RECEBIDO EM 20.04.11

Assessoria do Gabinete...

DAER/RS - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 9º andar - Cidade Baixa
90110-150 - Porto Alegre - RS (0xx)51-3210-5002/3210-5067
e-mail: dg@daer.rs.gov.br